



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ****ATA N° 055/2019****16ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA -20-12-2019**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (20-12-2019), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua décima sexta (16^a) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA e tendo como Secretário o Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS. No horário determinado, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Não se fez presente a vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, não convocada oficialmente. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, submetendo, de imediato, a apreciação a ATA n° 054/2019, pertinente a décima quinta (15^a) sessão extraordinária, realizada no dia dezenove (19) de dezembro de 2.019, às 17h00 (dezesseis horas), qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinando a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI N°.062/2018 de iniciativa do Executivo Municipal, que “reajusta em 4,50% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra, Estado do Paraná”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI N° 063/2019 do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº 1819 de 19/04/2013 para modificar forma da atualização do piso salarial, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI N° 064/2019 doe autoria do Executivo Municipal, que “altera a lei Municipal nº 2.043/2018, dispondo sobre aumento do valor do auxílio-alimentação concedido através de cartão destinado aos servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI N°.065/2018 de iniciativa Mesa Diretiva desta Casa – Gestão 2019, que “reajusta em 4,5% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI N° 066/2018 de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera dispositivos da Lei Municipal nº 252/1966, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI N° 067/2019 do Executivo Municipal, que “altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.874/2014, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI N° 068/2018 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder distrato de doação e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI N° 069/2018 de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº 2.029/2017, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. Fica constado nesta ata a solicitação do vereador Sandro Sabino Borges quanto ao cumprimento do artigo 9º e artigo 96, IV, b do Regimento Interno desta Casa. Nesse momento, não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, a senhora Presidente suspendeu a mesma pelo espaço de tempo de dez (10) minutos, destinados a lavratura desta ATA. Esgotado o prazo e reiniciados os trabalhos, a senhora Presidente submeteu a apreciação do plenário a referida ATA, a qual após achada conforme e aprovada, vai assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário. De imediato a senhora Presidente agradeceu a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 20/12/2019

X
PRESIDENTE

João Batista Soen



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 16ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 19/12/2019 - 19:30 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

Ausente

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA